CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Marcio Bosa, Gilmar José Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Roberto Leal, Sandro Dias e Zé Menegusso ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Morais Lopes, Sr. Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao segundo secretário Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a aprovação da ata da sessão anterior, sendo esta aprovada pelos pares por unanimidade. O Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Indicações: **141/2018, 142/2018, 143/2018, 144/2018, Emenda 003/2018 Sumula: "Da nova redação ao parágrafo segundo do artigo nono do projeto de Lei 016/2018"; Emenda 004/2018 Sumula: "Apresenta emenda ao Projeto de Lei 017/2018. Súmula: "Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício do ano de 2019 e da outras providencias"; Projeto de Lei 018/2018. Súmula: "Institui o plano de mobilidade urbana do município de Campo Magro".** Presidente passou a Ordem do Dia em única votação as Indicações: **141/2018, 142/2018, 143/2018, 144/2018.** Aprovada por unanimidade. Ainda na ordem do dia o Presidente passa a primeira votação do **Projeto de Lei 017 de junho de 2018. Súmula; "Dispões sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2019 e da outras providencias".** Foram contrários ao artigo 10º os vereadores: Chicão, Kikão e Gusto Juninho, **Projeto de Lei 008/2018. Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 621/2010, na forma em que dispõe". Projeto de Lei 010/2018. Súmula: "Concede a Lourival Czarnesky o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro, Projeto de Lei 011/2018 Súmula: "Concede a Adílio San'tana o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro, Projeto de Lei 012/2018. Súmula: "Acrescenta alínea 'a' no inciso quinto do artigo primeiro da Lei Municipal nº 608/2010", Projeto de Lei 013/2018 Súmula: "Altera a Lei 211/202 na Forma em que se dispõe". Projeto de Lei 015/2018 Súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e centros de educação infantil". Projeto de Lei Complementar 001/2018 Sumula: "Permite a fazenda pública municipal decretar, de oficio, a prescrição de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa cobrados ou não judicialmente, nos termos da presente lei e do código tributário nacional".** Aprovados por unanimidade. Segunda votação do **Projeto de Lei 016/2018, de 28 de junho de 2018. Sumula: "Dispõe sobre os honorários de sucumbência da Procuradoria-Geral do município".** O Presidente deixa a palavra livre: fez uso da palavra o vereador: Adeilson Gordo, Sandro Dias e Chicão. Na mesma oportunidade o Senhor presidente agradece a todos os presentes e a seus colegas vereadores. Onde tais falas constam em gravação disponível na secretária desta casa bem como no endereço: https://www.facebook.com/camaramcampomagro/. Não havendo manifestação encerrou-se a Vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito e para constar eu Vereador Marcio Bosa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO